

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018 - CASA CIVIL,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

**Processo SEI-GDF nº 00428-00000012/2018-04
00428-00001735/2019-01**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **GUSTAVO DO VALE ROCHA**, matrícula: 242.357-X, identidade nº 13422 OAB/DF, CPF nº 483.214.861-34, na qualidade Secretário de Estado-Chefe, da Casa Civil do Distrito Federal, e da **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, representada neste ato pelo **DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM**, Matrícula GDF: 1698116-2, Matrícula PM: 50341-X, CPF: 619.889.101-10, e RG 157567-3 SSP/DF, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, ambos com delegação de competências previstas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A. 18º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo, CEP: 04794-000, doravante denominada Contratada, representada por **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, procuradora, Identidade nº 10.061.901-75 - SSP/ES e CPF Nº 270.785.400-00, na qualidade de Superintendente Executiva e **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, Diretor, Identidade nº 10690829 - SSP/SP, CPF nº 037.583.788-42, na qualidade de Diretor Geral, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2018-CASA CIVIL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 27/2018, para o período compreendido de **04/09/2020 a 03/09/2021**.

2.2) Reajustar o Contrato nº 27/2018-CASA CIVIL pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, passando a totalizar o valor de **R\$ 90.112,00 (noventa mil, cento e doze reais)**, em consonância à Proposta Comercial SEI nº 41970676;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias

daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília - DF.

Pelo Distrito Federal:

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal

DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA

Procuradora

RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

Diretor Geral

Testemunhas:

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

CPF: 065.236.451-93

MICHAEL COSTA PINTO

CPF: 030.831.161-28



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR RG 10.690.829 SSP-SP, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA RG 10.061.901-75 SSP/SP, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM Matr. 1698116-2, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal**, em 27/08/2020, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DO VALE ROCHA - Matr.0242357-X, Secretário(a) de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal**, em 02/09/2020, às 16:34,

conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45955378** código CRC= **B074B4D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 4717

00428-00001735/2019-01

Doc. SEI/GDF 45955378